



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1243/2011

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2011.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000407/2011-80,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

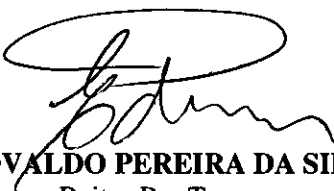
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Antônio Williams Oliveira Neto	Téc. Em Tecnologia da Informação	D-101	D-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Diogo Saul Silva Santos	Administrador	E-101	E-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Ellen Adalgisa	Assistente em Administração	C-101	C-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Jadinéa Leandro Leite	Assistente em Administração	D-101	D-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Josebeth Jones	Assistente em Administração	D-101	D-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Lisonete da Silva Lira	Bibliotecária	E-101	E-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Maria Aparecida Xavier Silva	Assistente de Aluno	C-101	C-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11
Ozeane Barroso Ricardo	Assistente de Aluno	C-101	C-102	23.06.2010 a 23.12.2011	23/12/11

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore